



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

DELIBERAÇÃO CEAMB N° 08/22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para o discente Pedro Ivo Mansueto

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º- Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para o discente Pedro Ivo Mansueto, no período de 26/09/22 a 25/11/22, para as seguintes disciplinas: Filosofia da Tecnologia, Geologia Aplicada à Engenharia, Hidráulica I e Química Ambiental III.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof.^a Dr^a Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária



Emitido em 25/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 08/2022 - CEAMS (11.51.05)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:52)
ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###196#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 25/10/2022 e o código de verificação: 4169d85865